



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 157, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.4004.0000537/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos do artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI Nº 21, de 20 fevereiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA;

II – BERNARDO MACIEL VIEIRA;

III – RENATA GIRÃO CARNEIRO;

IV – CAMILA ABREU DOS SANTOS;

V – JULIANA DAHER DELFINO TESOLIN;

VI – PATRÍCIA REIS MARQUES;

VII – PATRÍCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA;

VIII – DANIELA NUNES FARIA;

IX – VIVIANE DE ALMEIDA SILVA;

X – VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE